



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 737, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

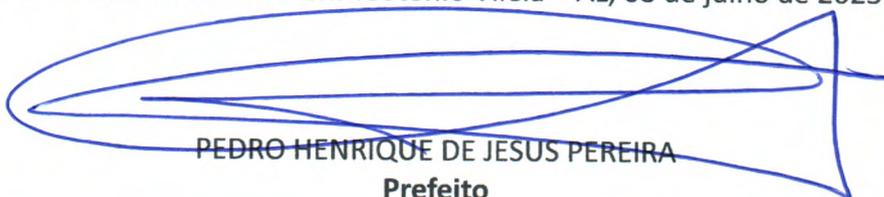
**Art. 1º.** Conceder a servidora pública, Sra. **LANY KAROLINY MENDES DE LIMA**, Mat. nº 304308802, como Conselheira Tutelar, designada pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.483.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), onde a servidora se ausentará no dia 10 e 11 de julho de 2025, para participar do “1º Módulo da Formação Continuada da Escola de Conselhos”, onde acontecerá na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/AL.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.



**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**